



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 341/18  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar na Divisão de Patrimônio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Divisão de Patrimônio,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Kelli Sobral Nascimento, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar na Divisão de Patrimônio, no período de 19 de fevereiro a 30 de abril de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 19 de fevereiro a 30 de abril de 2018, revogada a Portaria nº 56/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça